



**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO
MONARCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME Nº 45.721.977/0001-36
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de janeiro de 2025, às 12h30, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **MONARCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 45.721.977/0001-36 (“Administradora” e “Fundo” ou “Classe”), respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora e os representantes da **OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 11.916.849/0001-26.
- 3 **MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira (“Presidente”) e secretariado pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- 4 **ORDEM DO DIA/ DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:
 - (i) Inclusão dos apêndices das Subclasses Seniores, Subordinadas Mezaninos I, II, III e IV ao Anexo Descritivo da Classe, que por um equívoco não foram incluídos quando da adaptação do regulamento do Fundo à Resolução CVM nº 175/22, de forma que passarão a vigorar nos termos do Regulamento alterado anexo;
 - (ii) Alteração da rentabilidade alvo das Cotas Subordinadas Mezaninos IV, que passará de CDI + 4% a.a. para CDI+3,80% a.a.;
 - (iii) Alteração dos itens 9.6.2., 9.6.3. e 9.6.4 do Anexo Descritivo da Classe, que passarão a vigorar conforme abaixo:

“9.6.2. As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate total das Cotas Seniores, excetuada a hipótese prevista no item 9.6.3 abaixo.

9.6.3. Não obstante o previsto acima, as Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas ou resgatadas, observada a Ordem de Alocação de Recursos e o disposto abaixo:



- (a) os Cotistas das subclasses com prioridade sejam comunicados acerca do pedido de resgate, e comuniquem a concordância com o resgate ou não se manifestem em até 15 (quinze) dias, sendo que poderão solicitar o resgate de suas cotas durante este período com preferência no pagamento do resgate;
- (b) não tenha sido identificado qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação Antecipada, em relação ao qual a Assembleia Geral; e
- (c) não esteja em curso a liquidação da Classe.

9.6.4. Para fins do disposto nos itens 9.6.3. acima, em cada data do pedido de resgate, bem como na data do pagamento do resgate solicitados pelos titulares das Cotas Subordinadas Mezaninos e das Cotas Subordinadas Juniores, o Gestor e o Administrador deverão avaliar se referido resgate será realizado observado o disposto acima.”

O(s) cotista(s), neste ato: (i) declara(m)-se ciente(s) das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão marcada do Regulamento; (iii) autoriza(m) a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iv) dispensa(m) a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de janeiro de 2025.

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D9239955D343F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E289F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Signed by:

Guilherme Vitor de Albuquerque

E09243D07BC84F2...

Assinado por:

Guilherme Vitor de Albuquerque

5537B2886C38486...

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS
S.A.
Gestora